PROJETO DE LEI N. _____/2024

"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas da equipe de Bolão 23 Feminino para participação na fase estadual dos Jogos da Terceira Idade de Santa Catarina, que ocorrerá na cidade de Timbó/SC, entre os dias 25 e 28 de abril de 2024, sendo:

I – Alimentação, até o valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais);

II – Transporte, até o valor de R$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais);

III – Hospedagem, até o valor de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) e;

IV – Despesas emergenciais, até o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Fica autorizada a Fundação de Esportes e Lazer a custear as despesas das equipes de dominó feminino, bocha feminino, dança coreográfica, canastra feminino, truco feminino, bocha masculino e *beach tennis* feminino para participação na fase estadual dos Jogos da Terceira Idade de Santa Catarina, que ocorrerá na cidade de Criciúma/SC, entre os dias 1 e 4 de maio de 2024, sendo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66041b8656768.

I – Alimentação, até o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais);

II – Transporte, até o valor de R$ 8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais);

III – Hospedagem, até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e;

IV – Despesas emergenciais, até o valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66041b8656768.

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas com alimentação, transporte e hospedagem da delegação da equipe de Bolão 23 Feminino, que participará da fase estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina, na cidade de Timbó/SC, entre os dias 25 e 28 de abril de 2024. Tem como finalidade ainda autorizar o custeio de despesas com alimentação, transporte e hospedagem das equipes de dominó feminino, bocha feminino, dança coreográfica, canastra feminino, truco feminino, bocha masculino e *beach tennis,* na cidade de Criciuma/SC, entre os dias 1 e 4 de maio de 2024. Ressalta-se que os valores superam o limite estabelecido pela Lei Municipal n. 6.253, de 08 de agosto de 2018.

O campeonato referido contará com a participação de atletas de outras cidades catarinenses, sendo um evento que promove a interação de pessoas, o lazer e o incentivo à prática de atividades esportivas.

Anote-se que o Município possui processo licitatório vigente (Pregão Eletrônico n. 62/2023) de registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros com veículo tipo van, sendo o valor unitário da quilometragem de R$ 2,80.

Ressalta-se que o valor estimado para gastos com o transporte foi calculado com base nos quilômetros rodados para ida e volta da cidade sede, com eventuais descolamentos dentro das referidas cidades, bem como o valor da diária do motorista.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por:
JULIANA MACIEL HOPPE
27/03/2024 10:13:34

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66041b8656768.